

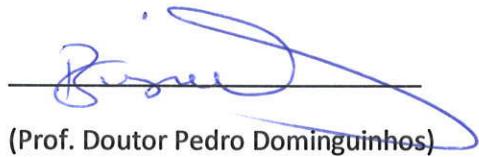


DESPACHO Nº 148/Presidente/2018

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, deixo na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área **3.34.343 - Finanças, Banca e Seguros**, requeridas por **Rosa Maria Morgado Galvão**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 21 de novembro de 2018.

O Presidente,


(Prof. Doutor Pedro Domingos)